



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 7682/2019

**DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS CONDENADAS - APAC", DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** à seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS CONDENADAS - APAC" devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica sob o nº 23.024.549/0001-11 com sede e foro na Rua Brahim Antônio Seder nº 96, bairro Centro no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2019.

  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5810 de 30/04/2019

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*